

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2026 a 09 de maio de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4FC92E3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº SE-CP002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240801/0002-06 - CONTRATO Nº SE-CP002/2024 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SE-CP002/2024 - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O): STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CORNÉLIO ROSA, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NOVA RUSSAS - CE - VALOR CONTRATADO: R\$ 2.225.522,63 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de abril de 2026 a 08 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E68D025F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SS-IN001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250326/0002-26 - CONTRATO Nº SS-IN001/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SS-IN001/2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): GRACIETE ROSA SOUSA - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL destinado ao funcionamento da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), situado a Rua Antonio Joaquim de Sousa, bairro - centro 1395, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2026 - DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:A6566769

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 07:30, do dia 05 de junho de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL005/2026. Objeto: Prestação de serviços especializados para o assessoramento presencial no macroprocesso de contratações públicas, desde a fase de planejamento (elaboração de estudos técnicos, projeto básico, padronização de minutos, elaboração de justificativas e pareceres técnicos), seleção do fornecedor (acompanhamento às sessões na forma de apoio técnico e consultivo aos agentes públicos (orientação na condução dos certames, avaliação de exequibilidade, análise documental, respostas de impugnações e recursos administrativos) e fase de contratação (treinamento e elaboração de minuta de termos aditivos), para o atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 29 de maio de 2026.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DFE63358

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.28.05-016/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora, **RAQUEL LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **ADO**, matrícula: **905593**, lotada na **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2022, para o gozo no período de 11/05/2026 a 09/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 28 de Maio de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:32FDF7CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 498/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Institui a Política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino Municipal de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a Política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino Municipal de Piquet Carneiro, já anunciada na legislação educacional brasileira, abrangida pela Constituição Federal em seus artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 9.908/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996). nos artigos 34 e 87: no Plano Nacional de Educação (Lei 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei 11.494/2007). com regulamentação e definição de diretrizes na Lei 14.460, de 31 de julho de 2023, a qual institui o Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências, objetivando universalizar essa modalidade de ensino, bem como estabelece as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da referida política educacional.

Art. 2º - A educação integral no sistema municipal proporcionará aos alunos o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência, à tecnologia, ao empreendedorismo, à inovação e a cidadania através de atividades complementares, em conformidade com o projeto político pedagógico e o currículo do sistema de ensino municipal.

§1º - A formação integral, efetivada por meio da educação integral, é aquela que considera o sujeito em sua condição multidimensional físico, cognitivo, intelectual, afetivo, social, ético, bem como demais características que determinem sua interação no meio social em que vive.